



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - TOCANTINS
GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA**

Ofício nº 876/2021/GABPR7-DMD

Palmas, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
OMAR AZIZ
Senador Presidente da CPI Pandemia
sec.cpipandemia@senado.leg.br

Assunto: **Resposta ao Ofício n. 320/2021-CPIPANDEMIA**

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao ofício em referência, cumpre informar os seguintes procedimentos instaurados neste ofício, bem como a situação respectiva:

(i) NF - 1.36.000.000593/2020-5. Apurar possível prática de sobrepreço de insumos adquiridos para o enfrentamento à Covid-19, através do Pregões n.º 060/2020, Processo n.º 2020/30550/002411 e n.º 060/2020, Processo n.º 2020/30550/002550. Finalizado em razão de instauração de inquérito policial que está tramitando na PF/TO para apurar os fatos.

(ii) IC - 1.36.000.000293/2020-7. Apurar, no âmbito da improbidade, notícia de sobrepreço na aquisição de camas hospitalares automáticas para o enfrentamento da COVID-19. Sobrestado, sendo que houve instauração de inquérito policial (autos 1026765-25.2020.4.01.0000/TO) no qual estão sendo apurados os fatos sendo a atuação da Procuradoria Regional em razão de foro por prerrogativa de função.

(iii) PP - 1.36.000.000521/2020-19. Procedimento instaurado a partir do Ofício OSB-PALMAS/TO n. 020/2020, do Observatório Social do Brasil - Palmas/TO, que avaliou o nível de transparência no combate à COVID-19 em diversos municípios tocantinenses, sendo que o expediente se refere ao município de Guaraí, o qual tem menos de 200 mil habitantes.

Outrossim, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Daniella Mendes Daud
Procuradora da República